



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1622

12 de abril de 2023

Guias de Alvará, Publicidade, ISS e Ocupação de Solo 2023

Retire sua guia:

Setor de Tributação
ou online

www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web



Pagamento
até 31/10/23



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201

PENTAGNA
-
Telefone: (24) 2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 6592/2023

Objeto: Aquisição de recarga de vale transporte eletrônico (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.

Valor: R\$ 58.331,40 (cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES (Termo nº 150/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - ME.

Pregão Eletrônico nº: 066/2022

Processo Primitivo nº: 21.600/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios na forma de cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

Processo Administrativo nº: 21.561/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para transferência de pacientes mediante ambulâncias com suporte básico UTI móvel tipo D, dotada de equipamentos, materiais e integrada com profissionais

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 28 de abril de 2023 as 10:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira

DISPENSA ELETRONICA Nº 018/2023/FMS

Processo Administrativo nº: 7778/2023

Objeto: Aquisição de formula infantil e dieta destinados a atender pacientes hipossuficientes

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 17 de abril de 2023

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Aline de Oliveira
Agente de Contratação/FMS

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14085/2022/FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE DE MANDADO JUDICIAL

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: **Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda CNPJ: 34.062.947/0001-49**, no valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 10 de abril de 2023

Marcio Roncalli de Almeida Petrillo
Secretário Municipal de Saúde



CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

Processo Administrativo: 4706/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender Mandado Judicial e paciente hipossuficientes.

Valor: R\$ 53.784,48 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Med Saúde Serviços de Interações Domiciliares Ltda

Processo Administrativo: 1778/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em âmbito domiciliar (Home Care) para atendimento a paciente com mandado judicial

Valor: R\$ 280.007,64 (duzentos e oitenta mil sete reais e sessenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Omega Distribuidora de Carmo Ltda

Processo Administrativo: 1355/2023

Objeto: Aquisição de computador completo destinado a atender a Vigilância em Saúde

Valor: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecânica

Processo Administrativo: 6585/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A PREFEITURA

Valor: R\$ 325,32 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecânica

Processo Administrativo: 7645/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A PREFEITURA

Valor: R\$ 16.804,17 (dezesseis mil oitocentos e quatro reais e dezessete centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Alvarenga e Linhares Comércio e Serviços Ltda.

Processo Administrativo nº: 5.386/2023

CNPJ: 47.941.098/0001-45

Objeto: Aquisição de saco de lixo reforçado, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Empenho nº: 1673/2023

Valor: R\$ 8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Hytec Comércio de Equipamentos Eirelli

Processo Administrativo nº: 6.567/2023

CNPJ: 11.836.653/0001-21

Objeto: Aquisição de máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Empenho nº: 1593/2023

Empenho nº: 1594/2023

Valor: R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Valério Pereira de Abreu

Processo Administrativo nº: 7.174/2023

CNPJ: 19.358.158/0001-66

Objeto: Mão de obra especializada para manutenção de bombas das estações de tratamento de esgoto em Pentagna, Conservatória, Santa Isabel, Santa Rosa 2 e elevatória de água do município.

Empenho nº: 1577/2023

Valor: R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO DE VENDA DE IMÓVEL

(Contrato nº 145/2023)

Partes:

Outorgante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Outorgado: PION G PLUS LTDA.

Processo Primitivo nº: 9.559/2022

Concorrência nº: 002/2022

Objeto: Alienação do imóvel: Lote de terreno ineditado e sem benfeitorias, sob nº 8, da Quadra "A", do Loteamento denominado ZIVAL – Zona Industrial de Valença, situado no bairro Benfica, perímetro urbano desta cidade, com 939,73 m², medindo 20,40m de frente para a Rua Projetada "B".

Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

TERMO Nº 826/SME/2022

PROCESSO Nº 32960/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FÁBIO MARCONDES MATTOS (CONTRATADO).

OBJETO: FICA RENOVADO O PRAZO CONTRATUAL, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 643/2021/PMV – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO – DO CONTRATO PRIMITIVO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023, À 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura de Valença
2438-5300

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.****TERMO Nº 803/SME/2022****PROCESSO Nº 32960/2022****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ROSILENE BATISTA (CONTRATADA).**OBJETO:** FICA RENOVADO O PRAZO CONTRATUAL, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 617/2021/PMV – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO – DO CONTRATO PRIMITIVO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023, À 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.****TERMO Nº 823/SME/2022****PROCESSO Nº 32960/2022****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E IPIABAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATADO).**OBJETO:** FICA RENOVADO O PRAZO CONTRATUAL, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 639/2021/PMV – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO – DO CONTRATO PRIMITIVO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023, À 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.****TERMO Nº 807/SME/2022****PROCESSO Nº 32960/2022****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA DUTRA (CONTRATADO).**OBJETO:** FICA RENOVADO O PRAZO CONTRATUAL, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 623/2021/PMV – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO – DO CONTRATO PRIMITIVO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023, À 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.****TERMO Nº 806/SME/2022****PROCESSO Nº 32960/2022****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E IPIABAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATADO).**OBJETO:** FICA RENOVADO O PRAZO CONTRATUAL, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 622/2021/PMV – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO – DO CONTRATO PRIMITIVO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023, À 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.****TERMO Nº 800/SME/2022****PROCESSO Nº 32960/2022****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ALEXSANDRO ROGÉRIO SILVA DE MOURA (CONTRATADO).**OBJETO:** FICA RENOVADO O PRAZO CONTRATUAL, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 615/2021/PMV – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO – DO CONTRATO PRIMITIVO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023, À 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.****TERMO Nº 803/SME/2022****PROCESSO Nº 32960/2022****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA COSTA (CONTRATADO).**OBJETO:** FICA RENOVADO O PRAZO CONTRATUAL, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 618/2021/PMV – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO – DO CONTRATO PRIMITIVO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023, À 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.****TERMO Nº 827/SME/2022****PROCESSO Nº 32960/2022****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E IPIABAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATADO).**OBJETO:** FICA RENOVADO O PRAZO CONTRATUAL, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 643/2021/PMV – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO – DO CONTRATO PRIMITIVO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023, À 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONTAS****TERMO Nº 019/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2410/2023/FMS****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**OBJETO:** RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ORIUNDA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**VALOR:** R\$ 35.212,15 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS).**PRAZO DE PAGAMENTO:** PARCELA ÚNICA.**DATA:** 04/04/2023



ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PATRICIA CARVALHO DA SILVA

OBJETO: RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE COLETIVA.

PRAZO: 16 DE JANEIRO DE 2023 A 15 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR: ONDE SE LÊ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS), MENSAIS, O CORRETO É R\$3.530,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS) MENSAIS.

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2023



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA**
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 100/2022
Tomada de Preços nº 002/2022

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença/RJ, CNPJ: 11.463.980/0001-80 e

Contratada: Universalprev Software e Consultoria Ltda. CNPJ: 10.175.059/0001-74

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2022 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2024, conforme cláusula sexta do contrato e com valor atualizado para o período no valor de R\$49.354,56 para prestação de serviços de locação de sistema integrado da área de gestão previdenciária, conforme especificado no Termo de Referência.

Valença, 31 de março de 2023.

RESOLUÇÕES



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
VALENÇA**

Resolução 04./2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Valença no exercício das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 8080/19/07/90, Lei 8142/28/12/90, Lei 2671/05/03/12 da Câmara Municipal de Valença, Resolução CNS 453/2012, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Abril de 2023.

RESOLVE:

1- Art 1º: APROVAR a Avaliação do Relatório Anual de Gestão 2022 (RAG) da Secretária Municipal de Saúde de Valença e seus anexos.

Valença, 05 de Abril de 2023.

Omar Figueira Neto.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valença.

PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 214. DE 03 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Valença:**

- **Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani**, matrícula nº. 211.349- Pregoeiro;
- **Camila Matos Barreto**, matrícula nº. 144.375 – Equipe de Apoio;
- **Marcia Cristina Alves da Silva**, matrícula nº. 211.353 - Equipe de Apoio;
- **Renata Maria Ávila Magalhães**, matrícula nº. 211.351 - Equipe de Apoio;
- **Digerlane da Silva Murat**, matrícula nº. 112.577 - Equipe de Apoio;
- **Vanessa Cristina Pereira Fraga**, matrícula nº. 105.198 - Equipe de Apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 163, de 28 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 215. DE 03 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valença:**

- **Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani**, matrícula nº. 211.349- **Presidente;**
- **Vanessa Cristina Pereira Fraga**, matrícula nº. 105.198 – **Membro;**
- **Zilda Maria da Silva**, matrícula 144.125 - **Membro;**
- **Leticia Gonçalves dos Santos**, matrícula nº. 211.347 - **Membro;**
- **Dayane da Costa Vasconcelos**, matrícula nº. 211.348 - **Membro;**
- **Liedy Ginçalves de Oliveira**, matrícula nº. 138.223.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 108, de 11 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV. Nº. 218. DE 04 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 20 de março de 2023, a Sra. **JANETE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 221. DE 10 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 6918/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ALEX LAUREANO PEIXOTO**, matrícula nº. 131.776, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 6918/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Leonardo Almeida de Oliveira, matrícula nº. 140.252.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

VISITE NOSSO SITE
www.valenca.rj.gov.br

PORTARIA PMV. Nº. 226. DE 10 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 8251/2023;

Considerando o período de afastamento do Conselheiro Tutelar titular;

Considerando o art. 35 da Lei nº. 2.546/2010, que estabelece que em caso de afastamento de Conselheiro, deverá ser convocado imediatamente o suplente;

Considerando os termos da Lei nº. 2.546/2010 c/c Lei 2.649/2011;

Considerando a ordem classificatória do processo de eleição para o Conselho Tutelar do Município de Valença;

Considerando a necessidade imperiosa, de completar os membros do Conselho Tutelar do Município Valença, de acordo com a previsão do ECA, de modo a garantir um maior desempenho de suas ações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02/05/2023 a 30/09/2023, a Sra. **SHEILA NASCIMENTO MARCELO**, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, Símbolo CC8, em razão de férias do Conselheiro titular, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.546/2010 c/c Lei Municipal nº. 2.649/2011 e Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - A presente Portaria extinguir-se-á na data em que o Conselheiro Tutelar titular retornar às suas atividades, independentemente de novo ato administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço
<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



PORTARIA PMV, Nº. 227, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 8097/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SELECIONADA PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ, NOS MOLDES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.842/2022** que tem por objetivo realizar as atividades de gestão e fiscalização do conjunto de ações para o cumprimento dos resultados previstos pela administração para os serviços contratados com a entidade, além de verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao Secretário Municipal de Saúde, para que possa ser realizado a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, visando o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao contrato.

Art. 2º. Para compor a presente Comissão, fica nomeado os servidores abaixo relacionados:

- I- Representantes do Poder Executivo:
- Júlio Cesar do Couto Grijó-matrícula nº. 211.457;
 - Gilcélio Jonata Vieira-matrícula nº. 211.400;
 - Daniele de Oliveira-matrícula nº. 104.608;
 - Trícia Leilez da Silva Ferreira-matrícula nº. 143.723; e
 - Thiago Ferreira da Silva-matrícula nº. 211.401;

- II- Representantes do Poder Legislativo:
- Vereador José Reinaldo Alves Bastos; e
 - Vereador José Amauri Ferreira Lima

Art. 3º. A atuação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 029/2023

JOSE REINALDO ALVES BASTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença em seu art. 88.

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 1º de abril de 2023, a senhora **ROSA ELENA DE ALMEIRA**, brasileira, inscrita na Receita Federal com o nº 046.294.137.07, do cargo de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo CC-AAA

NOMEAR a partir de 1 de abril de 2023, a senhora **CINTIA DA SILVA VASCONCELLOS MACHADO**, brasileira, inscrita na Receita Federal com o nº. 081.597.477-07, para o cargo de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo CC-AAA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2023

JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 31/DGA/2023

O VEREADOR JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 88.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir do dia 11 de abril de 2023, o Sr. **RAFAEL HEINZELMAN**, CPF nº100.541.567-69, do cargo comissionado de Assessor de Apoio da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-AAA).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

FALE CONOSCO
ouvidoria@valenca.rj.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº. 49. DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 8081/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.122.0027.2.109	44.90.51.00.00.00	1500	1.380.000,00
03.01	Vigilância em Saúde	10.304.0028.2.112	33.90.36.99.00.00	1600	30.000,00
03.01	Vigilância em Saúde	10.304.0028.2.112	44.90.52.99.00.00	1600	30.000,00
				Total	1.440.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Qualificação, Estruturação e Manutenção da Rede MAC Ambulatorial e Hospitalar	10.302.0029.2.113	33.90.36.99.00.00	1500	1.380.000,00
03.01	Vigilância em Saúde	10.304.0028.2.112	33.90.39.99.99.00	1600	60.000,00
				Total	1.440.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Valença contra a

DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- 🌀 Caixas d'água vedadas;
- 🌀 Calhas limpas;
- 🌀 Galões, poços e barris bem fechados;
- 🌀 Pneus sem água e em lugares cobertos;
- 🌀 Pratos de vasos de plantas com areia.



FAÇA SUA PARTE!

 Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde